

REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL

Sorriso-MT/ 2022

1. DO FESTIVAL

1.1. A Prefeitura de SORRISO, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realiza no dia 28 de maio de 2022 o Festival de Música Estudantil de Sorriso.

1.2. O Festival é um projeto de caráter educativo, artístico e cultural, que tem como objetivos valorizar e promover a musicalização nas escolas, bem como incentivar novos talentos no município.

1.3. Este festival tem caráter amador e sem fins lucrativos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Festival de Música Estudantil quaisquer estudantes da EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO ESPECIAL, ENSINO FUNDAMENTAL I e II, ENSINO MÉDIO e UNIVERSITÁRIOS, regularmente matriculados em instituições de ensino público ou privado do município de SORRISO.

2.2. Fica limitada a 01 (uma) apresentação por categoria(sem limites de integrantes), das quais a instituição de ensino possuir, máximo 6 apresentações por instituição de ensino.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser protocoladas até o dia 25 de maio de 2022, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso, na Av. Porto Alegre - 2661, ou no Departamento de Cultura, localizado no Centro de Eventos Ari José Riedi, na Av. Blumenal, Bairro Rota do Sol.

3.2. Os candidatos deverão apresentar/anexar:

3.2.A. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, impressa e assinada pelo(a) candidato(a), se menor assinatura do responsável legal(ANEXO I) uma ficha para cada aluno participante da apresentação;

3.2.B. Autorização do uso de imagem(ANEXO II);

3.2.C. Termo de responsabilidade preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), (ANEXO III);

3.2.D. Comprovante de matrícula e frequência escolar;

3.2.E. Seis cópias impressas da letra da música inscrita;

3.2.F. Play Back da Música em formato digital (caso necessite)

4. DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

4.1. As inscrições podem ser realizadas nas Categorias:

4.1.A. Educação Infantil

4.1.B. Educação Especial

4.1.C. Ensino Fundamental I

4.1.D. Ensino Fundamental II

4.1.E. Ensino Médio

4.1.F. Universitário “ Independente de idade.”

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. A premiação será de troféu e medalhas;

5.2. 1º Lugar troféu

2º Lugar troféu

3º Lugar troféu

*(para cada categoria)

5.3. Medalhas de participação para todos que se apresentarem.

*** SERÁ PREMIADA COM TROFÉU A INSTITUIÇÃO COM A TORCIDA ORGANIZADA MAIS ANIMADA.**

6. DA COMISSÃO JULGADORA:

6.1. A Banca Julgadora do Festival sera composta por 06 (seis) personalidades ligadas ao meio artístico.

6.2. A Comissão julgadora será definida pela Comissão Organizadora e será responsável pela avaliação e classificação de cada modalidade. Os membros das comissões de avaliações não serão divulgados com antecedência.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora avaliará os candidatos, pontuando de acordo com os seguintes critérios:

7.2. Critérios Pontuação:

- 10 pontos: Afinação
- 10 pontos: Técnica vocal
- 10 pontos: Dicção
- 10 pontos: Ritmo
- 10 pontos: Desempenho no palco

7.3. Os candidatos vencedores da premiação de Primeiro, Segundo e Terceiro lugares serão aqueles que obtiverem maior pontuação, respectivamente, em caso de empate será obedecida a seguinte ordem de criterios para desempate (1-Afinação, 2- Técnica Vocal, 3 – Dicção, 4- Ritmo, 5- Desempenho no palco).

8. DAS APRESENTAÇÕES

8.1. O ensaio geral com passagem do som ocorrerá no dia 28 de maio de 2022 apartir das 07:30 horas, na Área Verde Central(marco zero). Os(as) candidatos(as) deverão comparecer no local citado 15 minutos. antes do horário de início do ensaio(opcional), a ordem para ensaios será feita por agendamento.

8.2. A apresentação acontecerá no dia 28 de maio de 2022, a partir das 16h, na Área Verde Central(marco zero). Os(as) candidatos(as) deverão comparecer no local citado uma hora antes do horário de apresentação obedecendo a ordem das categorias descritas no artigo 4.1.

8.3. A organização do evento fornecerá toda a infraestrutura de sonorização e iluminação para as apresentações, bem como a animação do Festival, cabendo aos participantes utilizarem seus próprios instrumentos ou play back se necessitarem para sua apresentação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição no Festival de Musica Estudantil implica na concordância e aceitação de todos os requisitos do presente Regulamento.

9.2. Os casos omissos ou não esclarecidos neste Regulamento serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora do Festival.

9.3. A ordem de apresentações seguirá a ordem das categorias(artigo 4.1.) e cada categoria seguirá a ordem de protocolo das inscrições.

Sorriso, 28 de maio de 2022.

Lucia Korbes Drechsler
Secretária de Educação e Cultura

Ari Genézio Lafin
Prefeito Municipal

Anexo I

Ficha de Inscrição

Nome:
Data nasc. / /
Sexo: () Feminino () Masculino Série:
Endereço completo:
Telefones para contato: () ()
Entidade de ensino matriculado:
Nº de matrícula:
Categoria: () Educação Infantil () Ensino Fundamental II () Educação Especial () Ensino Médio () Ensino Fundamental I () Universitário
Música: () Play Back () Musicos
Atenção: Declaro ter lido e aceito o regulamento do FME Sorriso. Sorriso/MT, / / 2022.
Ass. aluno Ass. Do Responsável Ass. Da escola

ANEXO II
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (MENOR)

Eu.....(nome), portador da Cédula de Identidade RG nº....., inscrito no CPF sob nº....., residente na Rua nº....., na cidade de, AUTORIZO como pais/responsável legal, o uso da imagem do meu filho/tutelado em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação. Com a finalidade de ser destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento de sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destitute, das formas: (I) outdoor; (II) folder de apresentação; (III) anúncios em revistas e jornais em geral; (IV) home Page; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica (painéis, vídeo - tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Sorriso/MT, de , de 2022.

Assinatura do responsável legal

ANEXO II se maior de 18 anos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu.....(nome), Portador da Cédula de Identidade RG nº, inscrito no CPF/MF. sob nº

....., residente na Rua nº....., na cidade de

....., AUTORIZO o uso da minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação. Com a finalidade de ser destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento de sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) folder de apresentação; (III) anúncios em revistas e jornais em geral; (IV) home Page; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica (painéis, vídeo - tapes, televisão, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Sorriso/MT, de , de 2022.

Assinatura

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu , portador (a) da cédula de identidade RG nº....., devidamente inscrito (a) no CPF sob nº....., residente e domiciliado na....., neste Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, declaro minha integral concordância com os termos do Regulamento do Festival e com os itens que se seguem, comprometendo-me a observá-los rigorosamente:

Para que não haja atrasos, a próxima apresentação, bem como seus respectivos acompanhantes deverão aguardar, em silêncio, ao lado do palco, enquanto o antecessor realiza sua performance.

Cada apresentação terá 10 (dez) minutos, no máximo, para utilização do palco, tanto para preparação quanto para a apresentação das músicas, conforme determinado pelo Regulamento do Festival, tempo este a ser cronometrado logo após sua entrada no palco. Desta forma, todos os concorrentes deverão respeitar o tempo determinado, estando sujeito à perda de pontos por atraso ou até mesmo a desclassificação, se assim necessário.

Após o término de sua apresentação, cada concorrente e seus instrumentistas deverão deixar o palco imediatamente, facilitando a entrada do próximo grupo que irá se apresentar.

Não será permitida comunicação da platéia, tampouco de integrantes com a Comissão Julgadora.

As notas de pontuação dadas pela Comissão Julgadora, sob hipótese nenhuma, serão divulgadas ou negociadas.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos instrumentos musicais e/ou acessórios, nem por quaisquer outros bens dos componentes dos grupos participantes, sendo estes de responsabilidade de cada um.

A Comissão Julgadora junto à organização do FME se reunirá, após o final de cada categoria, com um tempo máximo de 15 (quinze) minutos, dará o resultado da classificação da categoria, de forma que se faz necessária a presença de todos os (as) candidatos (as) neste momento.

Declaro, por fim, minha plena concordância com a minha eliminação em caso de descumprimento, por qualquer dos membros que, comigo participarão do evento, das disposições e normas referidas nos parágrafos anteriores.

Sorriso, de de 2022.

Ass.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo de responsabilidade.